



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

INDICAÇÃO Nº 004/2025

A Vereadora que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018); **vem requerer do Sr. Prefeito Municipal que seja realizado um levantamento técnico da necessidade de drenagem pluvial e instalação de bueiros nas vias públicas da sede do município e no distrito de São José dos Salgados, a fim de que o excesso das águas das chuvas seja drenado por bueiros e não impeça ou restrinja o uso das vias públicas.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o intuito solicitar em caráter de urgência que seja realizado um levantamento técnico da necessidade de drenagem pluvial e instalação de bueiros nas vias públicas da sede do município e no distrito de São José dos Salgados.

A falta de drenagem eficiente e a ausência de bueiros adequados têm gerado dificuldades significativas para os moradores e condutores do município, principalmente durante os períodos de chuvas intensas. O acúmulo excessivo de água nas vias públicas compromete a mobilidade urbana, causa transtornos no tráfego e contribui para o desgaste prematuro da infraestrutura viária. Além disso, a presença de poças d'água e enxurradas coloca em risco a segurança dos pedestres e motoristas, podendo ocasionar acidentes.

Diante dessa situação, torna-se imprescindível a realização de um levantamento técnico detalhado para identificar os pontos mais críticos e definir um plano de ação eficaz para a instalação de bueiros e drenagem pluvial. Esse estudo permitirá que as intervenções sejam feitas de forma estratégica, priorizando as áreas mais afetadas e garantindo maior eficiência na solução do problema.

Considerando a urgência da questão, é fundamental que esse levantamento seja realizado com a máxima celeridade, permitindo que os pontos de maior necessidade sejam identificados ainda durante o período das



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

chuvas de verão. Dessa forma, será possível mitigar os impactos negativos da estação chuvosa, reduzindo os transtornos à população e prevenindo danos maiores à infraestrutura do município.

Diante do exposto, requer-se que sejam tomadas as providências cabíveis para viabilizar a execução da medida ora indicada.

Carmo do Cajuru, 13 de fevereiro de 2025.

Tainara Andrade Quadros
Vereadora